



IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ
Autorização de Execução de Serviço

AS 000078/2025 - Emissão: 08/09/2025

1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ

Fornecedor:	SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA (3702841)		29.759.932/0001-02
Endereço:	OUTROS SETE DE ABRIL - LADO PAR, 282 - REPÚBLICA, CEP: 01044000, SAO PAULO - SP		
e-Mail:	samuel.ayzava@sgpsolucoes.com.br	Contatos:	(11) 8379-2527
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SEDE DO IPMJ (0001)
Centro Consumo:	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO (007)
Solic.de Compra:	000087/2025

Processo de compra

Número:	000056/2025	Modalidade:	IN - Inexigibilidade nº: 000015/2025
Data:	02/09/2025	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f</i>
Comprador:	VICTOR_IPMJ		

Informação p/ execução

Prazo de Execução:	011 Dias	Condições de pagamento:	11 DFS
Local para execução do serviço:			

Empenho(s)

00500/2025 - Ordinário	Data: 08/09/2025	UO: 0401 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ UE: 040101 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ 00031 040101 09.272.0012.2510 04 690.0000 3.3.90.39.99	Valor utilizado: 1.780,00
-------------------------------	------------------	--	----------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	015.15004001 SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA PR <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Pagamento de Inscrição para participação do curso LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS na MODALIDADE ON-LINE, que ocorrerá dias 11 e 12/09 de 2025, com a finalidade de fornecer qualificação e atualização aos servidores do IPMJ - GLAUBER LUIS DE MORAES	---	---	1.780,00
TOTAL:			1.780,00	

(um mil setecentos e oitenta reais)

Carta Contrato Cláusulas – Lei nº 14.133/2021

- 1 - O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente / Boleto Bancário;
- 2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF / AS e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 3 - As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, formato este correspondente à inscrição principal do Instituto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4 - O não cumprimento das especificações e condições da Autorização de Fornecimento e/ou Autorização de Execução de Serviço fica sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes;
- 5 - Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago;
- 6 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução da presente Carta Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o que seja: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, passar celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Carta Contrato, sem autorização em regulamento de licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Carta Contrato; Ou de qualquer maneira fraudar a presente Carta Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam práticas corruptas, conforme Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) e/ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas ao presente Carta Contrato.
- 7 - O fornecedor declara que tem ciência da Política de Segurança da Informação e do Código de Ética do IPMJ, instituídos pelas Resoluções nº 04/2021 e nº 05/2021, respectivamente.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Documento assinado digitalmente

ROSSANA

VASQUES:97656410872

Digitally signed by ROSSANA

VASQUES:97656410872

Date: 2025.09.09 16:57:41 -03'00'



IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ
Nota de Empenho

08/09/2025
15:12:10

Exercício de 2025

Nota de Empenho 00500/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
08/09/2025	Ordinário	Normal	SE - 95/2025	Inicial	1.780,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA (3702841)	29.759.932/0001-02	FONE1: (11) 8379-2527
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
		FAX:
ENDEREÇO		E-MAIL:
Outros SETE DE ABRIL - LADO PAR, 282, REPÚBLICA, SAO PAULO/SP		samuel.ayzava@sgpsolucoes.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Dispensa ou inexigibilidade - 56/2025	295/2025

MODALIDADE
Inexigibilidade - 15/2025

DOTAÇÃO

FICHA	31	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	04.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	100.000,00
U.E.	04.01.01	GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			25.000,00
FUNÇÃO	09	Previdência Social	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	272	Previdência do Regime Estatutário	125.000,00
PROGRAMA	0012	Previdência do Servidor Público Municipal	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2510	Capacitação de Servidor - IPMJ	0,00
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	99.939,64
APLICAÇÃO	690.0000	RPPS - Taxa Administração	SALDO ANTERIOR (=)
			25.060,36
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			1.780,00
			SALDO (=)
			23.280,36

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0032 - FORMAÇÃO DOS SERVIDORES	14 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

HISTÓRICO

Pagamento de Inscrição para participação do curso LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS na MODALIDADE ON-LINE, que ocorrerá dias 11 e 12/09 de 2025, com a finalidade de fornecer qualificação e atualização aos servidores do IPMJ - GLAUBER LUIS DE MORAES

O ordenador da despesa, ROSSANA VASQUES, PRESIDENTE, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ROSSANA VASQUES
Digitally signed
by ROSSANA
VASQUES:976564
10872
Date: 2025.09.09
16:59:51 -03'00'



Documento assinado digitalmente
RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES
Data: 08/09/2025 16:58:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FABIOLA DE MELO SILVA
Data: 08/09/2025 15:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSSANA VASQUES
PRESIDENTE

RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES
DIRETORA DEP. ADM-FINANCEIRO
RG: 28.281.895-9

FABIOLA DE MELO SILVA
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
CRC: 1SP242026/SP